

# **FUNARTE**

## **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

**Maio de 2021**



**Ministério do Turismo  
Secretaria Especial da Cultura  
Fundação Nacional de Artes – Funarte**

**Jair Messias Bolsonaro**  
Presidente

**Gilson Machado**  
Ministro do Turismo

**Mario Frias**  
Secretário Especial da Cultura

**Tamoio Athayde Marcondes**  
Presidente da Funarte

**Marcelo Nery Costa**  
Diretor-Executivo substituto

**Cristiano Cabral de Oliveira**  
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
DO PLANO.....	4
NORMAS DE REFERÊNCIA.....	5
COPO DESCARTÁVEL.....	6
PAPEL.....	7
ENERGIA ELÉTRICA.....	9
SENSIBILIZAÇÃO.....	11
ÁGUA .....	12
TELEFONIA .....	13
IMPRESSORAS.....	15
ESGOTO.....	15
VIGILÂNCIA, PORTARIA E BRIGADA DE INCÊNDIO .....	17
TRANSPORTE E VIAGENS .....	18
NOVAS PERSPECTIVAS .....	19

## INTRODUÇÃO

Através do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), criado pelo Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que dispõe em seu art. 16, que a “Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável [...]” (BRASIL, 2012a).

Criou-se a necessidade na elaboração do presente Plano de Logística Sustentável (PLS), dando efetividade ao disposto no art. 3 da Lei no 8.666/90 e ao art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Plano de Logística Sustentável da Funarte, para o segundo semestre de 2021, representa um novo e importante passo da Fundação em direção à sustentabilidade. Após o monitoramento realizado no primeiro semestre deste ano, implementaremos um novo plano, constituído de metas, ações, indicadores e objetivos a serem cumpridos por todas as áreas.

Este Plano, servirá para nortear estrategicamente os objetivos e responsabilidades da Fundação em um mundo cada vez mais preocupado com a preservação da natureza e os impactos causados a ela. A nova Lei de Licitações destaca essa importância, ao associar a necessidade de práticas economicamente viáveis e ambientalmente corretas como um dos pilares da política de governança.

Ações de sustentabilidade como as demonstradas neste documento são vitais, não só para a Fundação, mas como para a conscientização daqueles que constituem a sociedade.

O presente documento deixará evidente por meio de demonstrativos quais iniciativas precisam ser reordenadas e quais funcionam em pleno estado, e mais importante, que avanços conseguirá a Funarte no que diz respeito à sustentabilidade, implantando como hábito o consumo consciente de servidores e colaboradores.

## DO PLANO

O presente Plano de Logística Sustentável foi elaborado de modo a atender aos quatro pontos principais definidos no decreto 7.746/2012, quais sejam:

- I. atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II. práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III. responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV. ações de divulgação, conscientização e capacitação.

## **NORMAS DE REFERÊNCIA**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, arts. 170, VI e 225: Dispõem sobre o dever do Poder Público e da coletividade quanto à preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

DECRETO Nº 5.940, de 25/10/2006 - Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

ACORDÃO TCU nº 1.752/2011: Trata da implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública.

LEI nº 6.938/1981: trata da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, consubstanciando-se em marco legal da proteção do meio ambiente.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 10/01/2010 do MPOG - Dispõe sobre critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e contratações de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional);

DECRETO 7.746, DE 05/06/2012 - Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, de 12/11/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG (estabelece regras para elaboração dos Planos de Logística Sustentável, de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05/06/2012).

DECRETO 9.178, DE 2017 – Regulamenta o Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012

## COPO DESCARTÁVEL

### Você sabia?

O copo descartável é hoje um dos objetos mais utilizados nas empresas públicas e privadas, contudo seu uso indiscriminado tem acarretado sérios problemas ambientais. Seu descarte na natureza e seu longo período de decomposição, que pode chegar até 400 anos, somado ao fato de serem hoje o material com menor índice de reciclagem, torna primordial a mensuração e consequente redução do seu uso devido aos impactos ambientais causados.

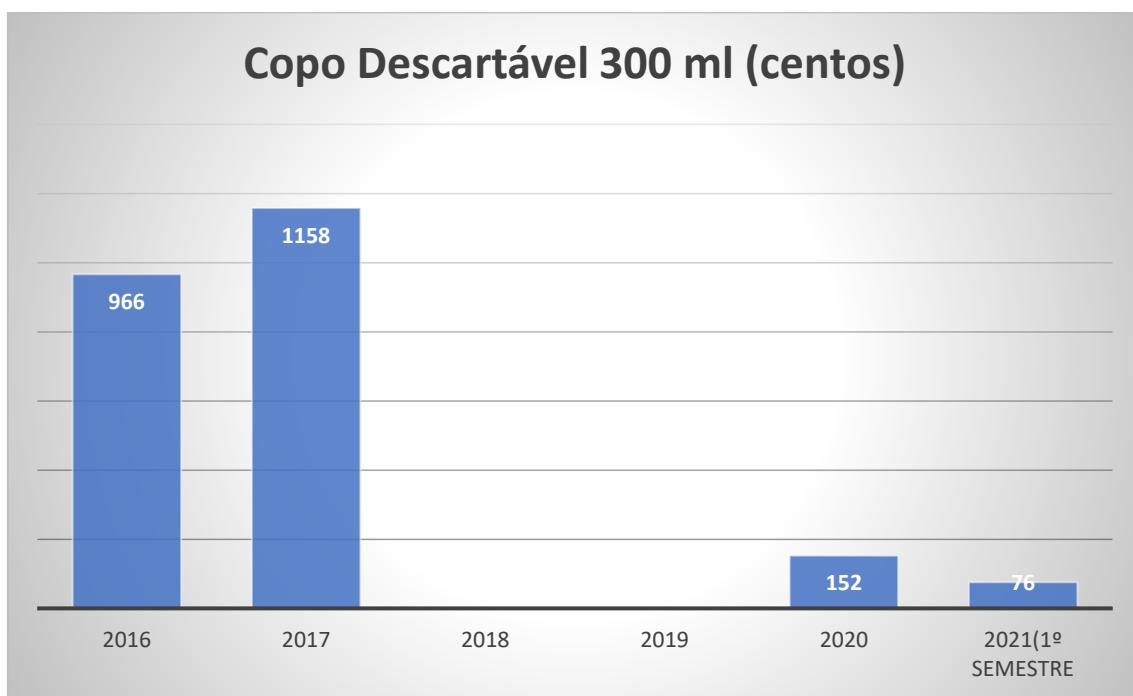
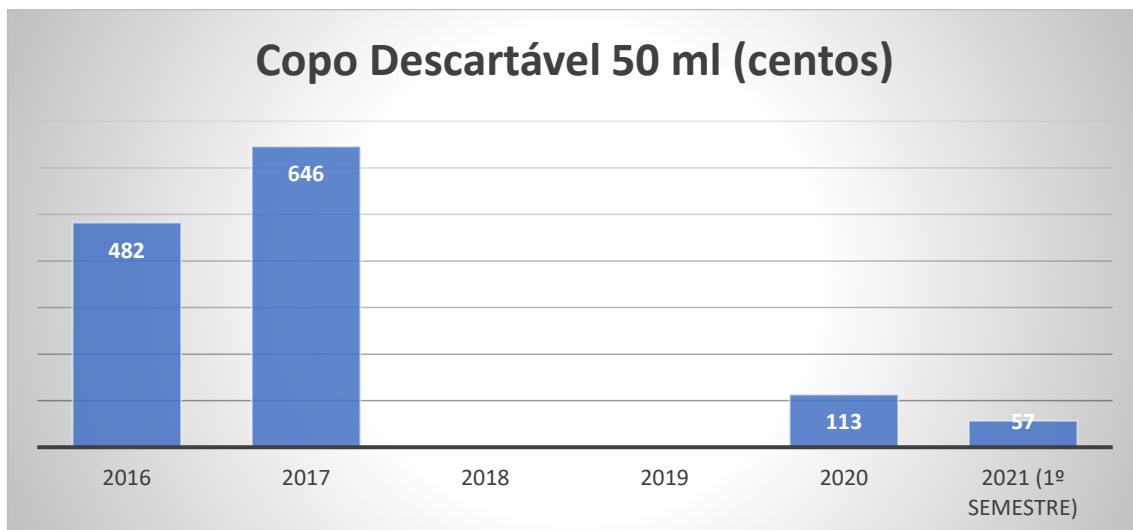
Para se ter uma ideia do problema, estima-se que para cada copo plástico produzido, são necessários de 500 ml a três litros de água, enquanto que para lavar um copo de vidro são necessários apenas de 100 ml a 400 ml de água.

Nosso país é hoje o quarto maior produtor de lixo do plástico do mundo e recicla apenas 1% desse resíduo. Sob o aspecto financeiro, a água mineral engarrafada tem custo pelo menos 50 vezes mais alto do que a mesma quantidade de água filtrada.

- **Sugestão de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização (Fonte: Instrução normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão):**

- I. Dar preferência para os copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos;
- II. Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores e colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis.

**Demonstrativo de consumo – Fonte: DIPAT**



**Metas**

Diante do exposto na tabela abaixo, já foi verificada uma diminuição de 50% no consumo de copos descartáveis entre os anos de 2020 e 2021 em razão da pandemia do Covid-19. Onde foram instituídas diversas normativas federais, distritais e regras internas que perduram até hoje de forma a evitar a propagação da doença e prevenir infecções.

Dentre essas medidas está a implantação de escalas e o trabalho em *home office*, diminuindo o número e consumo dos servidores e colaboradores nas unidades da

Funarte. Diante deste novo quadro e a implantação do *sei* (Sistema Eletrônico de Informações) que irá possibilitar a manutenção do regime de *home office*, nossa meta passará de 20% como instituídas nas últimas PLS para 30%.

Categoria	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (1º SEM)	DIFERENÇA 2016/2017 (%)	DIFERENÇA 2020/2021 (%)
<b>Copo 300ml</b>	966	1158	0	0	152	76	+20%	-50%
<b>Copo 50ml</b>	482	646	0	0	113	57	+34%	-50%

## PAPEL

### Você sabia?

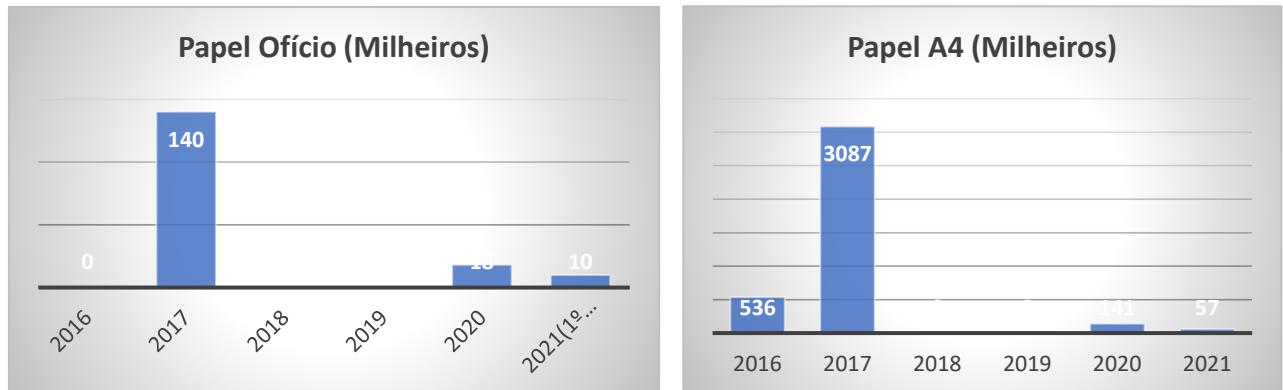
Uma das atividades que mais desgastam e poluem o ambiente, é o papel. Desde o seu processo de fabricação, altamente poluente, até o seu descarte quando feito de maneira incorreta quando não separado adequadamente para o envio ao processo de reciclagem. Em muitas empresas a redução do consumo de papel já é não só sinônimo de redução de custos para a sua compra, mas sim, um fator decisivo de melhora na produtividade, facilidade na localização e gestão de informações em um ambiente corporativo que tende a ser 100% digital. Outro fator de destaque é a maior segurança com os dados à serem guardados.

- **Sugestão de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização (Fonte: Instrução normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão):**

- I. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel;
- II. Substituir o uso de documento impresso por documento digital;
- III. Imprimir apenas se necessário;
- IV. Revisar os documentos antes de imprimir;
- V. Controlar o consumo de papel para impressão e cópias;
- VI. Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência;
- VII. Imprimir documentos no modo frente e verso;

- VIII. Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho;
- IX. Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; e
- X. Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel.
- XI. Reducir o número de impressoras, centralizando o serviço de impressão em ilhas setoriais.

#### **Demonstrativo de consumo – Fonte: DIPAT**



#### **Metas**

Conforme destacado na tabela abaixo, já foi verificada uma grande diminuição no consumo de papel A4 e ofício entre os anos de 2020 e 2021 em razão da pandemia do Covid-19. Onde foram instituídas diversas normativas federais, distritais e regras internas que perduram até hoje de forma a evitar à propagação da doença e prevenir infecções.

Dentre essas medidas está a implantação de escalas e o trabalho em *home office*, o que associado com a implantação do *sei* (sistema eletrônico de informações), aumentará ainda mais nossos objetivos em reduzir o consumo de papel nas unidades da Fundação. Passando nossa meta de 20% como instituídas nas ultimas PLS para 30%.

Categoria	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (1º SEM)	DIFERENÇA 2016/2017 (%)	DIFERENÇA 2020/2021 (%)
<b>Papel Ofício</b>	0	140	0	0	18	10	+14000%	-44%
<b>Papel A4</b>	536	3087	0	0	141	57	+476%	-60%

## ENERGIA ELÉTRICA

### Você sabia?

Ao analisarmos os valores gerais, o consumo de energia elétrica é um dos maiores indicadores entre os analisados na PLS, perdendo apenas para os contratos de serviços de vigilância e limpeza.

- **Sugestão de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização (Fonte: Instrução normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão):**

- I. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;
- II. Monitorar o consumo de energia;
- III. Promover campanhas de conscientização;
- IV. Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;
- V. Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado;
- VI. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural;
- VII. Revisar o contrato visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do órgão ou entidade;
- VIII. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia;
- IX. Minimizar o consumo de energia reativa excedente e/ou demanda reativa excedente, visando reduzir a quantidade de reatores ou adquirindo um banco de capacitores;
- X. Utilizar, quando possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas; e
- XI. Reducir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m<sup>2</sup> e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas".

### Demonstrativo de consumo - Fonte: DSG/Divisão de Serviços Gerais

Energia elétrica (2020)		
Iniciativas	Indicadores	Resultado
1- Redução dos custos de energia elétrica	Consumo total, valor R\$ e quantidade (Kwh)	746.927 kW / R\$ 770.583,59

## **Metas:**

Diante da nova realidade da Pandemia do Covid/19, que levou muitos servidores e colaboradores a adotarem o regime de trabalho remoto, associado a implantação do sei (sistema eletrônico de informações) que irá trabalhar para facilitar o trabalho em regime de *home office*, definimos como meta a redução de até 10% do consumo de energia elétrica, levando em consideração a diminuição do número de salas e pessoas nas unidades.

Categoria	2016	2017	2020	DIFERENÇA 2017/2020 (%)
Energia Elétrica	R\$ 659.356,00	R\$ 727.817,22	R\$ 770.583,59	+5%

## **SENSIBILIZAÇÃO**

### **Você sabia?**

À temática socioambiental tem cada vez mais importância para a formação de uma sociedade mais responsável e preocupada com a preservação e conservação do meio ambiente, seus recursos naturais e um ambiente de trabalho mais saudável.

Deve-se buscar ações relacionadas à publicação de notícias anti-desperdício e sustentáveis para a conscientização dos servidores, além de explicar os seus principais conceitos e os impactos sociais causados pela Funarte.

- **Sugestão de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização (Fonte: Instrução normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão):**

- I. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável.
- II. Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados.
- III. Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;
- IV. Promover atividades de integração e de qualidade de vida no local de trabalho;
- V. Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e

- VI. Producir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.

**Metas:**

Promover cada vez mais atividades socioeducativas com o objetivo de despertar o interesse pela temática socioambiental nos servidores e colaboradores. Com o intuito de fomentar o respeito pelas práticas adotadas por este Plano.

## **ÁGUA**

### **Você sabia?**

A preocupação com o uso eficiente da água deve ser uma ação constante em nossa sociedade, haja vista o cenário de escassez hídrica que se repete ano após ano em diversos estados do nosso país. Estudos da Organização das Nações Unidas (ONU), indicam que no século XX o uso de água cresceu duas vezes mais que a população mundial. A Funarte deve continuar em sua busca para reduzir e racionalizar a utilização de água em seus espaços.

- **Sugestão de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização (Fonte: Instrução normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão):**

- I. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo;
- II. Monitorar o uso da água;
- III. Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água;
- IV. Dar preferência a sistema de medição individualizado de consumo de água;
- V. Dar preferência a sistema de reuso de água e de tratamento dos efluentes gerados;
- VI. Analizar a viabilidade do aproveitamento da água de chuva, poços artesianos;
- VII. Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estipular períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano;
- VIII. Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; e
- IX. Dar preferência à lavagem ecológica.

### **Demonstrativos de consumo – Fonte: DSG/Divisão de Serviços Gerais**

<b>Água (2020)</b>		
<b>Iniciativas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Resultado</b>
Reducir o consumo de água	Volume e valor R\$, anual	11.187 m <sup>3</sup> / R\$ 256.212,98

#### **Metas:**

Diante da nova realidade da Pandemia do Covid/19, que levou muitos servidores e colaboradores a adotarem o regime de trabalho remoto, associado a implantação do sei (sistema eletrônico de informações) que irá trabalhar para facilitar o trabalho em regime de *home office*, definimos como meta a redução de até 10% do consumo de água, levando em consideração a diminuição do número de salas e pessoas nas unidades.

### **TELEFONIA**

A partir do segundo semestre de 2021, será implantada a tecnologia VoIP – *Voice over Internet Protocol* (Voz sobre Protocolo de Internet), com o objetivo de reduzir os custos de telefonia através da atualização tecnológica.

A tecnologia permite a transmissão de voz por IP, ou seja, transforma sinais de áudios analógicos, em dados digitais que podem ser transferidos através da internet. Busca-se uma redução significativa dos valores dos contratos com a redução do número de linhas telefônicas e a avaliação da necessidade do quantitativo hoje contratado na Funarte.

- **Sugestão de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização (Fonte: Instrução normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão):**

- I. Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (*instant text messaging*) ou para a transmissão de voz (*Voice over Internet Protocol* – VoIP);

- II. Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade;
- III. Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;
- IV. Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade;

**Demonstrativos de consumo - Fonte: DSG/Divisão de Serviços Gerais**

Telefonia (2020)		
Iniciativas	Indicadores	Resultado
Redução dos custos de telefonia	Valores R\$ totais	R\$ 575.210,72

**Metas:**

Conforme destacado na tabela abaixo, foi verificada um aumento de 14% no valor dos contratos de telefonia entre os anos de 2020 e 2021. Contudo em razão da pandemia do Covid-19, e a implantação de escalas e o trabalho em *home office*, diminuindo o número de servidores e colaboradores nas unidades da Funarte. Associado a contratação do *software* de comunicação eletrônica, que reduzirá consideravelmente os gastos com telefonia.

Estipulamos nossa meta de redução de 20% como instituídas nas últimas PLS, para 30%.

Categoria	2016	2017	2020	DIFERENÇA 2017/2020 (%)
Telefonia	R\$ 472.704,37	R\$ 503.110,94	R\$ 575.210,72	+14%

## IMPRESSORAS

Em quase todas as empresas públicas, impressões representam um alto custo para a administração pública. São necessárias medidas de incentivo ao uso de documentos digitais e a adoção do modelo outsourcing, como a Funarte utiliza com a Simpress, objetivando a baixa ou nenhuma ociosidade na locação de equipamentos. Assim busca-se eficiência ao ter poucas impressoras aliada ao maior número possível de usuários por máquina.

- **Sugestão de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização (Fonte: Instrução normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão):**

- I. Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner.
- II. Dar preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso;
- III. Incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso;

### Demonstrativo de consumo – Fonte: DINFO

	Toner de impressão	
Iniciativas	Indicadores	Resultado
Redução do consumo de cartuchos para impressão	Quantidade	2020 – 172 toner`s 2021 – 72 (até 30/06/21)

### Metas

Conforme destacado na tabela acima, foi verificada uma diminuição de 58% no consumo de cartuchos para impressão entre os anos de 2020 e 2021 em razão da pandemia do Covid-19. Onde foram instituídas diversas normativas federais, distritais e regras internas que perduram até hoje de forma a evitar à propagação da doença e prevenir infecções.

Dentre essas medidas está a implantação de escalas e o trabalho em *home office*, o que associado com a implantação do *sei* (sistema eletrônico de informações),

aumentará ainda mais nossos objetivos em reduzir o consumo cartuchos para impressão nas unidades da Fundação. Passando nossa meta de 20% como instituídas nas últimas PLS para 30%.

## ESGOTO

A Funarte não conta com um gerenciamento de resíduos adequado, sendo hoje uma necessidade para os próximos anos, promover a destinação sustentável dos resíduos coletados.

É primordial que haja uma diminuição da quantidade dos resíduos gerados e a correta destinação do material a ser reciclado. Deve-se atentar para o correto ciclo, aperfeiçoando-se o descarte inicial, a coleta seletiva, a pesagem e, por fim, o encaminhamento final dos resíduos.

Aqui vale destacar a importância de campanhas de conscientização de usuários, treinamento das equipes de limpeza e manutenção, e claro, o monitoramento dessa logística.

- **Sugestão de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização (Fonte: Instrução normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão):**

- I. Promover a implantação da coleta seletiva observada a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, ou outra legislação que a substituir;
- II. Promover a destinação sustentável dos resíduos coletados; e
- III. Implantar a coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, ou outra legislação que a substituir.

### Demonstrativos de consumo – Fonte: DSG/Divisão de Serviços Gerais

Coleta Seletiva e Resíduos		
Iniciativas	Indicadores	Resultado
Elaborar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da Funarte	-	Não elaborado

## **Metas**

Conforme destacado na tabela acima, não existe hoje, um plano de Gestão de Resíduos Sólidos da Funarte, sendo assim nosso objetivo é o de elaborar em até um ano um plano a ser seguido pela fundação.

## **VIGILÂNCIA, PORTARIA E BRIGADA DE INCÊNDIO**

É importante ressaltar que o monitoramento dos gastos com os contratos de vigilância, portaria e brigada de incêndio, devem considerar sua real necessidade em cada espaço da Funarte. Deve-se levar em conta os horários, além do uso de tecnologias de apoio, sem prejuízo de padrões de segurança eficiente.

- **Sugestão de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização (Fonte: Instrução normativa 10/2012 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão):**
  - I. Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
  - II. Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
  - III. Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;
  - IV. Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância;
  - V. Revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;
  - VI. Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade; e
  - VII. Fomentar compras compartilhadas.

**Demonstrativo de custos – Fonte: COAD**

		(2020)	
Iniciativas	Indicadores	Resultado	
Manter/diminuir gastos por posto de trabalho (Vigilância)	R\$	2020 - R\$ 2.713.705,37 2021* - R\$ 1.436.598,28 * com as projeções	
Manter/diminuir os gastos por posto de trabalho (Portaria)	R\$	2020 - R\$ R\$ 1.327.772,76 2021* - R\$ 1.711.502,40; com as projeções	
Manter/diminuir os gastos por posto de trabalho (Brigada de Incêndio)	R\$	2020 - R\$ 2.787.859,17 2021* - R\$ 1.168.336,24; com as projeções	

**Metas**

De acordo com a tabela abaixo, é possível verificar a diminuição nos custos dos contratos de vigilância e brigada, e o aumento de 30% nos valores dos contratos de portaria. Para este cenário devemos adotar o critério de indicação do custo de posto de trabalho, com base na série dos últimos anos, foi definida como meta manter os gastos por posto de trabalho até o próximo ano.

Categoria	2020		2021 (1º SEM)		DIFERENÇA 2020/2021 (%)
<b>Vigilância</b>	R\$	2.713.705,37	R\$	1.436.598,28	-47%
<b>Portaria</b>	R\$	1.327.772,76	R\$	1.711.502,40	+28%
<b>Brigada</b>	R\$	2.787.859,17	R\$	1.168.336,24	-58%

**TRANSPORTE E VIAGENS**

A Funarte hoje conta com 7 veículos, sendo 1 em cada representação regional, porém em razão da sua real necessidade e dos seus gastos com manutenção, nos próximos semestres será realizada uma avaliação, com o objetivo de redução da frota, além de buscar soluções para o monitoramento do tema veículos. Adotando novas

soluções para redução da ociosidade e o aumento da quantidade de usuários por veículo.

Inclusive está em andamento, o processo de desfazimento de 2 de nossos veículos através da Plataforma REUSE.GOV

A preocupação da Fundação também com os combustíveis deve ser marcante, aqui não só percebemos diversos impactos financeiros e ambientais decorrentes da produção e queima de combustíveis fósseis como devemos buscar a otimização no uso dos veículos para que haja uma redução no consumo geral, utilizando-se prioritariamente o etanol.

Por fim, em razão da nova orientação de trabalho remoto e implantação do Sistema Sei, que irá facilitar ainda mais o trabalho dos servidores e colaboradores, devem ser reduzidas os gastos com viagens, através do monitoramento e avaliação de cada caso em específico.

#### **Demonstrativos de consumo – Fonte: DSG/Divisão de Serviços Gerais**

Coleta Seletiva e Resíduos		
Iniciativas	Indicadores	Resultado
Redução do gasto com mobilidade, transporte, combustível e veículos	R\$	2020 – R\$ 73.880,47
Redução do gasto com viagens aéreas e terrestres	R\$	2020 – R\$ 149.797,59

#### **Metas:**

Conforme destacado na tabela abaixo, foi verificada uma diminuição grande nos gastos com transporte e viagens em razão da pandemia do Covid-19. Já que foram instituídas diversas normativas federais, distritais e regras internas que perduram até hoje de forma a evitar a propagação da doença e prevenir infecções.

Dentre essas medidas está a implantação de escalas e o trabalho em *home office*, além do regime de quarentena que manteve todos os servidores e colaboradores em casa durante alguns meses do ano de 2020.

Para os próximos anos já considerando a instituição do regime sei (sistema eletrônico de informações) que irá trabalhar para facilitar o trabalho remoto, trabalhamos com o objetivo de reduzir em até 30% os gastos com transporte e viagens.

Categoria	2016	2017	2020	DIFERENÇA 2017/2020 (%)
<b>Transporte</b>	R\$ 541.733,26	R\$ 996.957,23	R\$ 73.880,47	- 92%
<b>Viagens (Aéreas/Terrestres)</b>	R\$ 536.254,03	R\$ 252.783,62	R\$ 149.797,59	- 40%

## REVISÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O presente Plano deverá ser revisto a cada ano, contado da publicação que lhe der eficácia.

## NOVAS PERSPECTIVAS

Como já mencionado no monitoramento realizado no primeiro semestre de 2021, a Instrução Normativa de que trata da governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com base na nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133, de 2021) só será atingida com um estreitamento dos 3 pilares: Plano Estratégico, Plano Anual de Contratações e Plano de Logística Sustentável, instrumentos estes que deverão ser implementados pelos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Logística Sustentável conforme indicado na nova Lei de Licitação, consolida-se como indicador estratégico, possibilitando a adoção de práticas economicamente viáveis e ambientalmente corretas de forma a compor um dos pilares de governança, de acordo com a já mencionada Instrução Normativa.

Ao considerarmos a impossibilidade do Poder Público em adquirir produtos e contratar serviços que causem danos ao meio ambiente, por se tratar de incompatibilidade com o interesse público. É primordial considerarmos a importância deste Plano de Logística Sustentável em oferecer aos coordenadores e gestores a base para adoção de práticas sustentáveis à serem adotadas nas contratações.

Diante de todas as informações e objetivos apresentados, a FUNARTE, como fundação pública, ligada ao Ministério do Turismo, reconhece seu papel fundamental na promoção de mudanças mais sustentáveis, através da implementação de práticas e soluções sustentáveis para o seu dia a dia. Para isso, conta com a colaboração e entusiasmo de todos os servidores e colaboradores.